

RESOLUÇÃO CMS Nº13-A/2024

Dispõe sobre aprovação de ajustes no PROGRAMAÇÃO ANUAL SAÚDE do ano de dois mil e vinte e quatro. (PAS-2024)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº972, de 16 de março de 2022.

Considerando os debates ocorridos na REUNIÃO ORDINÁRIA DE ATA Nº16-A/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira situado na Rua Pedro Amaro Centro.

RESOLVE:

Aprovar, os seguintes ajustes no Programação Anual de Saúde 2024:

EIXO VIGILÂNCIA: manter o funcionamento do Programa de Cofinanciamento de Vigilância em Saúde.

EIXO GESTÃO: Aderir as etapas do Programa SUS Digital;

Realizar as execuções das fases propostas no Programa SUS Digital;

Realizar atos de transferência e transposição de recurso do Fundo Municipal de Saúde, conforme a autorização da Lei Complementar nº 205/2024.

EIXO ATENÇÃO BÁSICA: Construir Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme programa NOVO PAC.

Casa dos Conselhos em Mozarlândia, 26 de setembro 2024.


Márcio Sático Kakuda
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Ana Cristina Borges Romão
Secretaria Mun. de Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto N° 352-2021
MOZARLÂNDIA - GO